



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO
2

DOU Nº 41, DE 29.02.2012, SEÇÃO 2, PÁGINA 40

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO

FINANCEIRA

PORTARIA CONEF Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O Presidente do COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (CONEF), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 5º do Decreto nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010, decidiu:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para integrar o Grupo de Apoio Pedagógico (GAP), instituído para assessorar o CONEF quanto aos aspectos pedagógicos relacionados com a educação financeira e previdenciária:

I - Ministério da Educação (MEC):

Titular - Sueli Teixeira Mello

Suplente - Beronicy Paula de Moraes Farias

II - Banco Central do Brasil (BCB):

Titular - Luiz Gustavo Dutra Borges de Castro Amorim

Suplente - Fábio de Almeida Lopes Araujo

III - Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Titular - José Alexandre Cavalcanti Vasco

Suplente - Célia Maria Silva de Moraes Bittencourt

IV - Ministério da Fazenda (MF):

Titular - Lucíola Maurício de Arruda

Suplente - Danilo Cesar Maganhoto Doneda

V - Superintendência de Seguros Privados (Susep):

Titular - Ana Lúcia da Costa e Silva

Suplente - Gabriel Melo da Costa

VI - Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc):

Titular - Patricia Cerqueira Monteiro

Suplente - Fábio Henrique de Sousa Coelho

VII - Conselho Nacional de Educação (CNE):

Titular - Mozart Neves Ramos

Suplente - Antonio Araújo Freitas Júnior

VIII - Instituições Federais de Ensino:

a) Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Titular - José Lucas Pedreira Bueno

Suplente - Marlene Rodrigues

b) Universidade de Brasília (UnB)

Titular - Cleyton Hércules Gontijo

Suplente - Cristiano Alberto Muniz

c) Colégio de Aplicação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CAP-UFRGS)

Titular - Lúcia Couto Terra

Suplente - Luiz Davi Mazzei

d) Colégio Pedro II

Titular - Anna Cristina Cardozo da Fonseca

Suplente - Carmem Luisa Bittencourt de Andrade da Costa

e) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IF-CE)

Titular - Antonia de Abreu Souza

Suplente - Julieta Fontenele Moraes Landim

IX - Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed):

Titular - Roberval Angelo Furtado

Suplente - Gilda Mara Marcondes Penha

X - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime):

Titular - Arnaldo Gonçalves da Silva de Mattoso

Suplente - Alba de Araújo Graciani

Art. 2º Ficam convalidados até a presente data os atos praticados pelos representantes e respectivos suplentes listados no Art. 1º quando exerceram, de fato, atribuições privativas relacionadas às atividades deste GAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA RABELO